

**Volta as aulas**  
*on-line*  
**para idosos**

**01/02**

das 9h às 09h45  
e das 15h às 15h45

**Viver bem**  
é viver com  
*saúde!*



Local: Entrar em contato com a  
Secretaria da Mulher e do Idoso  
Tel: 22 99932-3958



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria Municipal da  
Mulher e do Idoso



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITO**  
Alexandre de Oliveira Martins

**VICE PREFEITO**  
Miguel Pereira de Souza

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Administração**

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Governo**

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem**

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
Interino

**Secretaria Municipal de Saúde**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Turismo**

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

**Procuradoria Geral**

THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josue Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Nilton César Alves de Almeida

**VEREADORES**

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.827, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1.714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, é proveniente da Anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

\* Com Anexos I e II

**ANEXO I - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA**

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações	
ATIVIDADE	2.192	GERENCIAR TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA	
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>Fonte de Recursos</b>			
<b>004 - Roy. Prod.</b>			<b>32.000,00</b>

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações	
ATIVIDADE	2.192	GERENCIAR TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA	
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>Fonte de Recursos</b>			
<b>049 - Roy Exc.</b>			<b>48.000,00</b>

**Total da Suplementação** **80.000,00**

1 de 1

**ANEXO II - DOTAÇÃO ANULADA**

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0057	Proteção Social Básica	
ATIVIDADE	2.299	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CCP	
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Fonte de Recursos</b>			
<b>049 - Roy Exc.</b>			<b>8.000,00</b>

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1.800 exemplares  
Periodicidade: Semanal

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0057	Proteção Social Básica
ATIVIDADE	2.299	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CCP
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		<b>32.000,00</b>

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0057	Proteção Social Básica
ATIVIDADE	2.299	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CCP
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>049 - Roy Exc.</b>		<b>40.000,00</b>

**Total da Anulação 80.000,00**

1 de 1



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JAQUELINE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, FERNANDA DA VEIGA NEVES SILVA para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 25 de janeiro de 2022, LACI DE LIMA COSTA para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno . Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 25 de janeiro de 2022, ALINE JÚLIO MACHADO para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto . Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº

1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2022, JOCELMA CONCEIÇÃO DE JESUS para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno . Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* a necessidade da alteração da Portaria nº 1.410, de 4 de novembro de 2021;

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante das Portarias nº(s) 911, de 21 de abril de 2021, 1003, de 6 de maio de 2021, 1053, de 26 de maio de 2021, 1115, de 16 de junho de 2021, 1361, de 22 de setembro de 2021, 1410, de 4 de novembro de 2021, 1485, de 3 de dezembro de 2021, 1502, de 15 de dezembro de 2021, e 56, de 7 de janeiro de 2022, que designou servidores autorizados a receber adiantamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal:

- I. Gabinete do Prefeito:  
a) EDVALDO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS  
b) JONAS SOUZA NUNES

II. Controladoria-Geral:

- a) FELIPE FERREIRA ABRANTES DE SÁ  
b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III. Procuradoria-Geral:

- a) HANNA STHEPANE MAIA DOS SANTOS  
b) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA

IV. Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) MARCUS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES  
b) LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA

V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PAMELA FERNANDES MÔNACO  
b) GIANE AZEVEDO DA SILVA

VI. Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) BRUNO LINHARES DA SILVEIRA  
b) SAULO CARVALHO VIEIRA

1

VII. Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA  
b) ROBERTO CAMPOLINA MARQUES JUNIOR

VIII. Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem:

- a) RODRIGO VIANA SILVA  
b) CAMILA PEREIRA DA SILVA

IX. Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS  
b) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA

X. Secretaria Municipal de Turismo:

- a) EDUARDO PEREIRA DE BARROS  
b) PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI

XI. Secretaria Municipal de Administração:

- a) CHARLISTON FERREIRA TEIXEIRA  
b) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

XII. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS  
b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS

XIII. Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) RUI SÉRGIO SOUZA DA COSTA  
b) CÉLIO SILVEIRA DE SOUZA

XIV. Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso:

- a) GLACY KELLY GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA  
b) MAYSÁ MARTA DE ALMEIDA MENDES

XV. Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO  
b) MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA  
c) JOSIANE DOS SANTOS MEIRA ROSA

XVI. Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) BRUNO GEOVANE DE OLIVEIRA MENDES  
b) ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA

Armação dos Búzios, 28 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

2

Servidor	Data de Admissão	Descrição do Cargo
ALBERTO COSTA OLIVEIRA	29.12.2021	ENFERMEIRO 24H
ALESSANDRA BARROS ARAUJO	30.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
ANA CRISTINA MONTEIRO	27.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
ANDREA OLIVEIRA DE SANTANA	22.12.2021	ENFERMEIRO 40 HORAS
CAMILA TEIXEIRA VIDAL	23.12.2021	ENFERMEIRO 24H
CARLOS EDUARDO DA COSTA PIMENTEL	21.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
CLAUDIA CARVALHAL DE SOUZA	24.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
DALVA AUGUSTA DA SILVA RIBEIRO	31.12.2021	ENFERMEIRO 24H
DANIELLE PEREIRA RODRIGUES	24.12.2021	ENFERMEIRO 40 HORAS
DAYSE LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	29.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
DILMA FONSECA CABRAL	06.12.2021	ODONTOLOGO 40 H
DOUGLAS VIEIRA PROCOPIO	27.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
ELIANE DOS SANTOS SILVA	30.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
FABRICIO BORBA FERREIRA	27.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
FERNANDO DE SOUZA ZAMPIER FERREIRA	24.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
FILLIPP BRANT SIMOES	27.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
FREDERICO BRANT SIMOES	27.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
GELSON DA SILVA RIBEIRO	25.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
GLAUBER RODRIGUES BASTOS	27.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
JANINE CABRAL LIMA E SILVA	25.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
JOSE RUBENS VIEIRA PEREIRA	27.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
JULIA RAPHAELA DE OLIVEIRA COUTINHO	25.12.2021	ENFERMEIRO 24H
JULIANA DO COUTO COSTA	06.12.2021	ODONTOLOGO 40 H
KRISTIANE SILVA BRANT SANTOS	08.12.2021	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA
LUIS FILIPE ANDRADE ZUZARTE DE MENDONÇA	27.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
LUIZ ARTHUR MORTARI REZENDE	27.12.2021	MEDICO CIRURGIAO GINECO(URG E EMERG)
LUIZ EDUARDO PENNA SILVEIRA	28.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
MARCELLE DA SILVA CARDOZO	28.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
MARIA EDUARDA GABRY SALES	24.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
MAYSA CABRAL SILVA	22.12.2021	ENFERMEIRO 24H
NATHALIA BARROS JOTHA GOMES	26.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
OLIZETI ALVES LIMA	26.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
PRISCILA MADEIRA BRAGA	27.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
RENAN PETERSON PEREIRA DA SILVA	27.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
ROSIANE COUTINHO LACERDA	25.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
SHEILA LEITE ANTUNES PEREIRA	22.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H
THAMIRIS DE SOUZA BARRETO	06.12.2021	DENTISTA ENDODONTISTA
THIAGO OLIVEIRA DE AZEVEDO	28.12.2021	ENFERMEIRO 24H
VIVIANE ARAUJO REBELLO	06.12.2021	ODONTOLOGO 40 HORAS

Servidor	Data de Admissão	Descrição do Cargo
ADAM CARDOSO SANTOS	20.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
ADRIANA DOS SANTOS	19.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
ALBA VALERIA RODRIGUES GOMES	07.10.2021	PROFESSOR PEDAGOGO SUP ESCOLAR CONTRATO
ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	27.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
ALEXANDRE MONCLA DE SOUZA	18.10.2021	PORTEIRO
AMANDA DA SILVA ANDRADE	19.10.2021	PROFESSOR IB3
ANA CLAUDIA DE SOUZA	13.10.2021	ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS
ANA CLAUDIA DOS REIS BORGES	05.10.2021	SECRETARIA ESCOLAR
ANA CRISTINA LIMA SILVA DA FONSECA	01.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
ANGELICA DE OLIVEIRA SILVA	13.10.2021	INSTRUTOR
ANGELICA FERNANDES GIOIA ENNE ADED	13.10.2021	PSICOLOGO 30 HORAS
ANGELICA SODRE DA SILVA DE CARVALHO	21.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
BARBARA BRAGA RIBEIRO	13.10.2021	ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS
CAMILA SERPA COELHO	04.10.2021	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
CARLA ABDALA QVARFOTT REIS	27.10.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
CARLA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	14.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
CARLOS ALBERTO DE LIMA CAETANO	13.10.2021	SECRETARIA ESCOLAR
CARLOS MAGNO DA PENHA PEIXOTO	08.10.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
CAROLINA GRANATA DE ANDRADE OLIVEIRA AMARAL	27.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
CAROLINA REIS CARVALHO	01.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
CATIA BARBOSA SOARES	13.10.2021	RECEPCIONISTA
CELMA RODRIGUES DA SILVA	06.10.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
CINTIA CHAVES QUEIROZ	18.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
CLAUDIA CRISTINA PINTO PEREIRA	20.10.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
CLAUDIA OLIVEIRA DE MORAES SILVA	18.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	28.10.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
DANIELE DE SOUZA CALIXTO	14.10.2021	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
DARLENE CARDOSO DE SOUZA	27.10.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
DAYANA APARECIDA DIAS DE VASCONCELOS	14.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
DAYANA DE SOUZA FILHO	13.10.2021	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
DEBORA MARINA OLIVIA VIEIRA DE OLIVEIRA	07.10.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
DIANA BRAGA MARINHO ARAUJO	19.10.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
EDINA RODRIGUES TEIXEIRA DOS SANTOS	20.10.2021	INSPETOR DE ALUNO
ELIS REGINA FERNANDES	26.10.2021	MERENDEIRA
ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	22.10.2021	MERENDEIRA
ELIZAMA MONTEIRO DE SOUZA	27.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
ELOIRA SPALLA SIQUEIRA	13.10.2021	ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS
ERICA APARECIDA DE ASSUMPCAO SOARES	20.10.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
ERIKA BARBOSA SILVA	04.10.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR

ERLY DA SILVA QUEIROZ DIAS	14.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
ESTER RIBEIRO DE SOUZA MARQUES	25.10.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
EURIPEDIS COSTA BERTANI	01.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
EVELINE SENOS DA SILVA SANTOS	07.10.2021	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO
EZEQUIEL DE OLIVEIRA FERRAS	13.10.2021	INSPETOR DE ALUNO
FABIANA LUCIO BOECHAT	13.10.2021	RECEPCIONISTA
FATIMA REGINA CASTELLANO COELHO	18.10.2021	PSICOLOGO 20 HORAS
FELIPE NEVES GONÇALVES	01.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
FERNANDA BRAGA DE SOUZA	13.10.2021	ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS
FERNANDA DOS SANTOS LOROZA	13.10.2021	INSTRUTOR
FERNANDA LESSA PAIVA	04.10.2021	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
FERNANDA LUIZA DE ALMEIDA	08.10.2021	PROFESSOR IB3
FLAVIA DA SILVA ALMEIDA	01.10.2021	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
FREDERICO TEIXEIRA LEITE	01.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
GABRIELA PRESTES DA SILVA	04.10.2021	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
GEISA TEIXEIRA DE GOIS MARMELO	25.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
GLEICIANE DA SILVA PEREIRA	08.10.2021	PROFESSOR IB3
INGRID DE OLIVEIRA ALVES	26.10.2021	INSPETOR DE ALUNO
JEFFERSON PEREIRA GONÇALVES	12.10.2021	INSPETOR DE ALUNO
JESSICA DA FONTE DA SILVA	27.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
JOCELIA BARBOSA	25.10.2021	MERENDEIRA
JOSIANE CAROLINE DA SILVA BEZERRA	19.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
JULIA GUIMARAES BARRETO	01.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
JULIANA APARECIDA DE FATIMA SILVA	19.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
JULIANA DE SOUZA MUREBE PIMENTEL	04.10.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
JULIANA MARQUES DA COSTA PEREIRA	13.10.2021	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	19.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
KATIA DE SOUZA E SOUZA	13.10.2021	INSPETOR DE ALUNO
KELLY PEREIRA DA SILVA DIAS	20.10.2021	MERENDEIRA
LEONARDO DE MENDONÇA ROSA	13.10.2021	INSTRUTOR
LUANA DA COSTA VALENTE SOARES DE GOYANO	04.10.2021	PROFESSOR IB3
LUANA DOS SANTOS COSTA	13.10.2021	PSICOLOGO 30 HORAS
LUCIANE BRANCO SILVEIRA	25.10.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
LUZIANE GOMES DA SILVA RANGEL	26.10.2021	AUXILIAR DE CLASSE - CONTRATO
MARCIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	20.10.2021	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
MARCILIA DOS SANTOS TEIXEIRA	26.10.2021	MERENDEIRA
MARCIO ANTONIO OLIVEIRA	20.10.2021	PORTEIRO
MARCIO CINELLI ALVES	01.10.2021	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO
MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE ALMEIDA	19.10.2021	MERENDEIRA
MARIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	04.10.2021	PROFESSOR PEDAGOGO SUPERV ESCOLAR CONTRATO
MARIANA CARDOSO DA SILVA TARGINO	01.10.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
MARIANA PECANHA DE OLIVEIRA	20.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE

Servidor	Data de Admissão	Descrição do Cargo
ANDIARA MAIRA BRAGA CAVALARI	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
ANDREA MARIA TEIXEIRA	03.11.2021	AUXILIAR DE CRECHE
CAMILA DE OLIVEIRA COSTA	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
CAMILA DE OLIVEIRA COSTA	03.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
CARLA LORENA ALMEIDA SOUZA NEDES	03.11.2021	MEDICO AMBULATORIAL 20H
CARLOS RAPOSO DA SILVA JUNIOR	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
ERIKA CRISTINA LACERDA MILAGRE DE MOURA	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
EUZANA ARAUJO VIANA BARBOSA	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
EUZANA ARAUJO VIANA BARBOSA	02.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
FATIMA FERREIRA LUCIO DA SILVA	09.11.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
FREDERICO BRANT SIMOES	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
GERSON MELLO DE OLIVEIRA	03.11.2021	PSICOLOGO 20 HORAS
GLEISSON DA SILVA COSTA	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
ICARO DA COSTA MACHADO	10.11.2021	AUXILIAR DE CRECHE
JOANA DARCKE DE OLIVEIRA	17.11.2021	INSPETOR DE ALUNO
LUCAS MARTINS BARBOSA	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
MARIA DEJANY DA SILVA RODRIGUEZ MADERS	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
MARIZETE RIBEIRO DE SOUZA	03.11.2021	INSPETOR DE ALUNO
NELSON ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS	05.11.2021	PORTEIRO
OLLYVER DE CARVALHO QUINTANILHA	03.11.2021	PORTEIRO
OSMAR RIBEIRO	08.11.2021	PORTEIRO
RENATO ALVES TAVARES	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
SUZANA SANTOS GOMES	03.11.2021	INSPETOR DE ALUNO
THIAGO SILVA DE CASTRO	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA
VERA LUCIA TEIXEIRA TRINDADE	03.11.2021	MERENDEIRA
WEVERSON SILVA COSTA	01.11.2021	MEDICO SOCORRISTA

MARIELMA PEREIRA SALAROLI	20.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
MAYCON DA SILVA PEREIRA	13.10.2021	PSICOLOGO 30 HORAS
MICHELE COSTA CORREA DOS SANTOS	27.10.2021	MERENDEIRA
MONICK COUTINHO VIEIRA OLIVEIRA	01.10.2021	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
NATALIA FERREIRA CARUSO	04.10.2021	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
NATHALYA DE MELO DA SILVA	06.10.2021	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
NAYARA RODRIGUES ROCHA	14.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
NEI GUIMARAES JUNIOR	13.10.2021	INSTRUTOR
NELIA APARECIDA DA SILVA DA SILVA	27.10.2021	PROFESSOR IB3
NOEMI FLORIANO DE MELO BELTRAO	05.10.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
ORLANDERLEY DO COUTO QUINTANILHA	20.10.2021	INSPETOR DE ALUNO
PEDRO VIEIRA GOMES FERREIRA CRAVO	07.10.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
RAFAEL DA SILVA ALMARAO	27.10.2021	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO
RAFAELA GOMES BRAZ GONCALVES	04.10.2021	PROFESSOR IB3
RAPHAEL GUIMARAES DA SILVA	28.10.2021	PORTEIRO
RAQUEL ALVES DA SILVA	14.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
RENATA QUINTANILHA DE AZEVEDO	27.10.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
RENATA SOARES DE BARROS	13.10.2021	INSPETOR DE ALUNO
RITA DE CASSIA LEAL PEREIRA	26.10.2021	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
ROBERTO HENRIQUES CHAVES SANTOS	28.10.2021	PORTEIRO
ROSA VIRGINIA PEREIRA DO NASCIMENT NUNES	27.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
ROSANE RIBEIRO BASTOS FIAUX	05.10.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
ROSEMARY DE SOUZA COSTA	13.10.2021	INSTRUTOR
ROSILENE BARBOSA DA CRUZ	20.10.2021	INSPETOR DE ALUNO
ROSILENE GUEDES DA SILVA	21.10.2021	INSPETOR DE ALUNO
SEBASTIANA CAMELO DA SILVA	27.10.2021	PROFESSOR IB3
SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	04.10.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
SIMONE BEZERRA DA SILVA	19.10.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
SIMONE DA CONCEIÇÃO SIMAS	19.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
SIMONE MARTINS GUIMARAES	13.10.2021	ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS
SORAYA FREIRE DOS SANTOS	13.10.2021	PEDAGOGO
SUELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA	14.10.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
TANIA LYDIA M LOWEN PIREZ	01.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
THAYANE DE ASSIS E SILVA GARCEZ	14.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
THAYNA VIANA MENDES	08.10.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
THIAGO DA SILVA FARIAS LEITE	19.10.2021	INSPETOR DE ALUNO
TUANI QUINTANILHA SANTANA	14.10.2021	AUXILIAR DE CRECHE
VALERIA PEREIRA ALVES	18.10.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
VANESSA MARIA DOS SANTOS	07.10.2021	PROFESSOR IB3
VANESSA SOUZA DE ABREU OLIVEIRA	04.10.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
VERONICA PEREIRA GONCALVES	14.10.2021	INSPETOR DE ALUNO
VIVIANE PESSOA DE MELLO DE ANDREDE MAIA	04.10.2021	PROFESSOR PEDAGOGO/INSP ESCOLAR CONTRATO
WELLINGTON FABRICIO SIQUEIRA MACIEL	20.10.2021	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
WEVERSON SILVA COSTA	01.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
YANEZ DA SILVA DOS SANTOS	13.10.2021	INSPETOR DE ALUNO

**5.2 Local de entrega:** a entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, de segunda a sexta, de 8:30 às 16:30min.

**5.3 Prazo de entrega:** Até 7 (sete) dias para efetuar a entrega, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada por servidor responsável, resguardada a hipótese de atendimento de demanda judicial, cuja entrega poderá ser reduzida a critério da municipalidade.

Coordenadoria Especial de Licitações  
(22) 2633-6000  
licitacao@buzios.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021  
PROCESSOS: 881/2021

**5.3.1** Caberá ao órgão solicitante o controle do cumprimento do prazo de entrega, devendo informar os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

**5.3.2** O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente, que deverão observar a legislação de regência;

**5.3.3** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;

**5.3.4** No momento da entrega, a contratada deverá esperar pela conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, qualidade, e especificações constantes neste termo;

**5.3.5** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria Solicitante. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes;

**5.3.6** O produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado devendo ser substituído;

**5.3.7** Eventuais trocas ou complementação de quantidades deverão ser feitas no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sempre em acordo com a anuência da Administração Municipal, devendo a contratada arcar com os custos de incineração, coleta e/ou substituição integral;

**5.4** Das embalagens para entrega:

**5.4.1** Os produtos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagens de boa qualidade, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes;

**5.4.2** Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento será efetuado na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

7.1 - Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Coordenadoria Especial de Licitações  
(22) 2633-6000  
licitacao@buzios.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021  
PROCESSOS: 881/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2021**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2021, às 15 horas, na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 009/2021, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para aquisição de material de higienização e demais itens para cumprimento de protocolos sanitários da COVID -19 nas unidades educacionais da rede municipal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS SANITÁRIOS DA COVID -19 nas unidades educacionais da rede municipal PARA O PERÍODO DE 12 MESES, cujos fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 15, §3º, II da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi habilitada a empresa JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, cujas propostas foram adjudicadas.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 21.905,07 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais e sete centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**5.1** O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial, observada a demanda da Prefeitura Municipal de Búzios, através de ordem de fornecimento que deverá conter a descrição, quantidade, marca e preço registrado do material, observando as condições estabelecidas no termo de referência, edital, ata de registro de preços e no contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021  
PROCESSOS: 881/2021

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

**I - DA CONTRATADA**

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- f) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- g) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- h) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- i) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- j) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- k) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- l) Comunicar a fiscalização do Contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do objeto;
- m) Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da administração.

**II - DA CONTRATANTE:**

- a) Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- c) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;

Coordenadoria Especial de Licitações  
(22) 2633-6000  
licitacao@buzios.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021  
PROCESSOS: 881/2021

- e) Disponibilizar servidores para o recebimento do objeto no horário acordado;
- f) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- g) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- h) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- i) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- j) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- k) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

8.1. As obrigações, tanto da CONTRATANTE, quanto da CONTRATADA previstas nesta Ata de Registro de Preço cumulam-se àquelas apresentadas pelo Edital de Licitação, Termo de Referência e com eventuais termos de contrato que vierem a decorrer do Registro de Preços, se for o caso.

8.1.1. Em caso de contradição entre as obrigações estabelecidas pelos referidos termos, prevalecerão as estabelecidas pelo termo de referência, por ser o mais específico quanto a regência da contratação. Em caso de omissão, deverá ser observada a legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

- 9.1 No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:
- 9.2 Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação de serviços, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 9.3 Multa administrativa corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas

Coordenadoria Especial de Licitações  
(22) 2633-6000  
licitacao@buzios.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021  
PROCESSOS: 881/2021

não executadas, observando-se ainda os casos previstos no Instrumento de Medição de Resultados (IMR) do Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação.

- 9.4 Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- 9.5 Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- 9.6 Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- 9.7 Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme previsão legal pertinente ao tema.
- 9.8 As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Municipalidade rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
- 9.9 Em não havendo êxito na cobrança administrativa para o seu pagamento voluntário, as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela contratada e, caso sejam de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93
- 9.10 A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Municipalidade de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 9.11 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, impedida de licitar e contratar com o Município de Armação

Coordenadoria Especial de Licitações  
(22) 2633-6000  
licitacao@buzios.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021  
PROCESSOS: 881/2021

dos Búzios pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

9.12 As sanções abordadas no termo de referência complementam as previstas neste edital, sendo aplicadas de forma subsidiária, e, em caso de contradição entre as disposições, prevalecerão as previstas no termo de referência, por ser instrumento mais específico, pertinente ao objeto da licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:** O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, quando publicada terá efeito de compromisso de fornecimento, são lidas, aprovadas e assinadas pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo Pregoeiro.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de novembro de 2021

**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro

**Carla Natália G. M. Trambaioli**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

*Carla Natália G. M. Trambaioli*  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Armação dos Búzios - RJ, 10 de novembro de 2021

Servidor	Data de Demissão	Descrição do Cargo
ACIRLENE DA PENHA CORDEIRO	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ADALBERTO DOS SANTOS RICARDO	31.12.2021	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
ADALGISA MOBARAK DE FARIAS	31.12.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
ADENANCY BATISTA DOS SANTOS	31.12.2021	PROFESSOR II - DISC PED CONTRATO
ADLIN MARIA DOS SANTOS	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ADRIANA ALMEIDA DE SOUZA	31.12.2021	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
ADRIANA BUENO DE SOUZA	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ADRIANA DOS SANTOS	31.12.2021	AUXILIAR DE CRECHE
ADRIANA FERREIRA DUARTE DA SILVA	31.12.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
ADRIANA GOULART LOPES BARRETO	31.12.2021	PROFESSOR PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL
ADRIANA MAILA PEREIRA LOURENCO	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ADRIANA RODRIGUES ROMERO DE OLIVEIRA	31.12.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
ADRIANA SANTOS GONÇALVES DO PRADO	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ADRIANA SOARES FERREIRA RAMOS	31.12.2021	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
AIDA PAULA GAMA DA SILVA	31.12.2021	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
AIDE GOMES VITORINO	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ALAN DA SILVA PRAXEDES VIEIRA	27.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
ALAN DA SILVA PRAXEDES VIEIRA	29.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
ALANDERLON SANTOS BERTOLACI	31.12.2021	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
ALBA VALERIA RODRIGUES GOMES	31.12.2021	PROFESSOR PEDAGOGO SUP ESCOLAR CONTRATO
ALESSANDRA DE JESUS FERNANDES DA SILVA	31.12.2021	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
ALESSANDRA DE MORAES RANGEL	31.12.2021	PROFESSOR PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
ALESSANDRA GOMES DA COSTA SILVA	31.12.2021	AUXILIAR DE CLASSE - CONTRATO
ALESSANDRA GOULART MENDONÇA PORTELA	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ALESSANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	31.12.2021	MERENDEIRA
ALESSANDRA PEREIRA MARINS	31.12.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	31.12.2021	AUXILIAR DE CRECHE
ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS	31.12.2021	PROFESSOR II - HISTORIA CONTRATO
ALEX FRANKLIN LAURINDO	31.12.2021	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
ALEXANDRA REGINA DE SOUZA ANDRADE	31.12.2021	PROFESSOR PEDAGOGO SUP ESCOLAR CONTRATO
ALEXANDRA SANTOS DE ARAUJO GONÇALVES	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
ALEXANDRE MONCLÁ DE SOUZA	31.12.2021	PORTEIRO
ALINE GOMES DE OLIVEIRA	31.12.2021	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
ALINE OLIVEIRA TERRA	31.12.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
ALINE PERROTA MELO	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ALINE RODRIGUES FREITAS	31.12.2021	INSPECTOR DE ALUNO
ALINE SIQUEIRA PIMENTEL	25.01.2022	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
ALYNE VIDAL RABELO	31.12.2021	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
AMANDA DOS SANTOS GANDRA OLIVEIRA	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO

AMANDA HENRIQUES MONTEIRO	31.12.2021	AUXILIAR DE CLASSE - CONTRATO
ANA BEATRIZ DE SOUZA GOMES	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ANA CARLA MORAES DE OLIVEIRA FERNANDES	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
ANA CAROLINA PUGLIESE DE SOUZA	31.12.2021	PROFESSOR PEDAGOGO SUP ESCOLAR CONTRATO
ANA CLAUDIA CARDOSO PEREIRA	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ANA CLAUDIA DOS REIS BORGES	31.12.2021	SECRETARIA ESCOLAR
ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA RAMOS	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA	31.12.2021	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
ANA KELLY DOS SANTOS SOUZA	31.12.2021	PROFESSOR II - ESPANHOL CONTRATO
ANA KERZIA DE LIMA MACIEL	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
ANA MARIA MOYSES SILVA DO AMARAL	31.12.2021	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
ANA MARIA RIBEIRO SANTOS	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ANA MIKELLA DA SILVA LEVINO	31.12.2021	PROFESSOR PEDAGOGO/INSP ESCOLAR CONTRATO
ANA MONICA CARLOS PEREIRA	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ANA PAULA FERNANDES E SILVA SOARES	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
ANA PAULA GOMES POMPEU DE SOUZA	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ANA PAULA HERNANDES DA SILVA QUINTANILHA	31.12.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
ANA ROSA SILVA LIMA	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ANDERSON BELISIO PEIXOTO DOS SANTOS	31.12.2021	PROFESSOR II - FILOSOFIA CONTRATO
ANDERSON ZOZIMO PEREIRA DE MEDEIROS	31.12.2021	PROFESSOR II - FILOSOFIA CONTRATO
ANDIARA MAIRA BRAGA CAVALARI	01.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
ANDIARA MAIRA BRAGA CAVALARI	01.12.2021	MEDICO SOCORRISTA
ANDREA ALVES DA COSTA SANT ANNA	31.12.2021	PROFESSOR PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL
ANDREA CAMPANARIO RODRIGUES	31.12.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
ANDREA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ANDREA DO DESTERRO	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
ANDREA GONÇALVES AMADO	31.12.2021	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
ANDREA MARIA TEIXEIRA	31.12.2021	AUXILIAR DE CRECHE
ANDREA SOUZA DA CUNHA	31.12.2021	PROFESSOR II - HISTORIA CONTRATO
ANDREIA GOMES DA SILVA	31.12.2021	PROFESSOR PEDAGOGO SUPERV ESCOLAR
ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ANGELA MARIA BARCELOS DA SILVA NATALINO	29.12.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM DO PMF
ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA	31.12.2021	MERENDEIRA
ANGELICA SODRE DA SILVA DE CARVALHO	31.12.2021	AUXILIAR DE CRECHE
ANNA MARIA TELES DA SILVEIRA	31.12.2021	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
ANNA SUZUKI DE SOUZA SALLES	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA	12.01.2022	MEDICO AMBULATORIAL PMF
ARIANE CASTILHOS FREITAS	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ARIANE GOMES MENEZES	31.12.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
ARYANNE MADUREIRA GOMES	31.12.2021	AUXILIAR DE CLASSE - CONTRATO
AUGUSTO MARCELO ALCANTARA COSTA	31.12.2021	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 009/2021

Data do Certame: 12/08/2021

Processo Adm: 881/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS SANITÁRIOS DA COVID-19 NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fornecedor	CNPJ:	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	26.651.036/0001-	G	PREMISSE	1.353,000	16,1900	21.905,07
SubTotal R\$:						21.905,07

*Carla Natália G. M. Trambaioli*  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Armação dos Búzios - RJ, 10 de novembro de 2021



Table with 3 columns: Name, Date (31.12.2021), and Position (e.g., PROFESSOR I - CONTRATO, PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO).

Table with 3 columns: Name, Date (31.12.2021), and Position (e.g., PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO, PROFESSOR I - CONTRATO).

Table with 3 columns: Name, Date (31.12.2021), and Position (e.g., AGENTE SECRETARIA ESCOLAR, PROFESSOR IB3 CONTRATO).

Table with 3 columns: Name, Date (31.12.2021), and Position (e.g., PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO, PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO).







VIVIAN COUTINHO PAIM MENDONÇA DE PAIVA	31.12.2021	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
VIVIAN DE SOUZA DUARTE	31.12.2021	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
VIVIAN PELKA	31.12.2021	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
VIVIANE APARECIDA CORREA CONCEICAO	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
VIVIANE AZEVEDO DOS SANTOS DA SILVA	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
VIVIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO LEAL	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
VIVIANE PESSOA DE MELLO DE ANDREDE MAIA MALFACINI	31.12.2021	PROFESSOR PEDAGOGO/INSP ESCOLAR CONTRATO
VIVIANE TOMAZ DA COSTA FERREIRA	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
WAGNER CORREA MACEDO JUNIOR	31.12.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
WALTER RODRIGUES MACEDO SOBRINHO	31.12.2021	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
WELLINGTON FABRICIO SIQUEIRA MACIEL	31.12.2021	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
WILLIAM RIBEIRO	31.12.2021	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
WILSILENIA MUNIZ SOBRINHO DE OLIVEIRA	31.12.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
YANEZ DA SILVA DOS SANTOS	31.12.2021	INSPETOR DE ALUNO
YASIMM CRISTINA BARBOSA PAIXAO	25.01.2022	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
ZANIA SANTOS GUEDES RANZEIRO	31.12.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ZULLA CARLA FERNANDES GUIMARAES DE BRITO	31.12.2021	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO

Servidor	Data de Demissão	Descrição do Cargo
ANA JULIA DA CONCEIÇÃO CORREA	30.11.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
ANA MARIA CIARLINI	05.11.2021	MEDICO CIRURGIAO GERAL (URG E EMERG)
BEATRIZ MOURA MIRANDA	30.11.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
CLAUDIA MARCIA PEREIRA DOS REIS DE MELO	03.11.2021	PROFESSOR II - DISC PED CONTRATO
EDINIZIA HOLANDA MARQUES	19.11.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
ELISANGELA ALVES BARROS RODRIGUES	05.11.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
FABRICIA NASCIMENTO QUINTANILHA	17.11.2021	INSPETOR DE ALUNO
FERNANDA CARVALHO STOLZE FARIAS	30.11.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
JESSICA DA COSTA OLIVEIRA	02.11.2021	ENFERMEIRO 24H
JOAO FERNANDO OLIVEIRA FLORENCIO	16.11.2021	MEDICO AMBULATORIAL 20H
JORDILEI DA SILVEIRA ARAUJO	30.11.2021	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
JULIANA MARQUES DA COSTA PEREIRA	30.11.2021	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
LIDIANE LINHARES FARIAS	30.11.2021	CUIDADOR SOCIAL
MARCO ANTONIO SILVA DE LIMA	30.11.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
MARIA DA PAZ ARAUJO ARAUJO SILVA	30.11.2021	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
MEIRELAINE SANTOS GOUVEA	30.11.2021	PROFESSOR I - CONTRATO
PATRICIA DE SOUZA NEVES	30.11.2021	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
RENATA SABINO DA SILVA	30.11.2021	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
RITA DE CASSIA MARQUES DONAMARIA	03.11.2021	PROFESSOR PEDAGOGO SUPERV ESCOLAR CONTRATO
ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS	05.11.2021	AUXILIAR DE CLASSE - CONTRATO
RUTH ADRIANE DA COSTA GOMES OLIVEIRA	30.11.2021	PROFESSOR II - DISC PED CONTRATO
SIRLENE PAULUCIO DIAS	30.11.2021	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
VANDERLEA DE SOUZA ASSIS	30.11.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO

Servidor	Data de Demissão	Descrição do Cargo
ALINE SOUZA DA LUZ	28.10.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
ANA CELIA D AVILA DINIZ LAHUD	30.10.2021	ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS
ANA CLAUDIA DE SOUZA	05.10.2021	ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS
ANA KELLY DE OLIVEIRA	21.10.2021	PROFESSOR PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
ANDRE FRANCISCO DA SILVA	01.10.2021	MEDICO AMBULATORIAL 20H
ANNY ISABELLY DA COSTA PEREIRA	26.10.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
CARLOS RAPOSO DA SILVA JUNIOR	28.10.2021	MEDICO CIRURGIAO GINECO(URG E EMERG)
EURIPEDIS COSTA BERTANI	30.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
EUZANA ARAUJO VIANA BARBOSA	01.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
FABIANA LUCIO BOECHAT	05.10.2021	INSTRUTOR
FABIO ERICK SAMPAIO SILVA	14.10.2021	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
FERNANDA DE CARVALHO JEAN JACQUES	30.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
FLAVIA SALLES DE SOUZA WEBE	27.10.2021	PROFESSOR II - HISTORIA CONTRATO
JOSE REIS DE LIMA PEREIRA	31.10.2021	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
LUANA DOS SANTOS COSTA	06.10.2021	PSICOLOGO 40 HORAS
LUIS FILIPE ANDRADE ZUZARTE DE MENDONÇA	31.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
LUIZ CAVALCANTE LOPES	01.10.2021	MEDICO PEDIATRA/PLANTAO
LUIZA FREIRE CEDRO	05.10.2021	MEDICO PEDIATRA/PLANTAO
MARIA DEJANY DA SILVA RODRIGUEZ MADERS	25.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
MARSELLE ABICALIL SANTOS OLIVEIRA	27.10.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	31.10.2021	CUIDADOR SOCIAL
MONIQUE CAMPBELL VIEIRA	01.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
SHEILA MARINA OLIVIA DA COSTA VIEIRA	26.10.2021	PROFESSOR IB3 CONTRATO
SOLANGE CORDEIRO DE MELO	20.10.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
TANIA LYDIA M LOWEN PIRES	31.10.2021	MEDICO SOCORRISTA
VALTER DA SILVA COSTA	20.10.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
VANESSA MARIANO DE SOUZA PESSOA	01.10.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Temo de Aditivo de Prazo nº 04  
Contrato nº 095/2017  
Processo nº 10578/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretária Municipal de Saúde  
Contratada: Working Plus Comércio e Serviços Ltda  
Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAS, IMPRESSOES E DIGITALIZAÇÃO PARA SECRETARIA DE SAUDE E SUAS UNIDADES  
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º da Lei 8666/93  
Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 20 de dezembro de 2021

Secretária Municipal de Saúde  
Leonidas Henriger Fernandes



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº 011/2022  
Processo nº 3098/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.  
Contratada: **TRINDADE LOPES CONSTRUTORA LTDA.**  
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, **Contratação de empresa especializada em serviço especializados para a Reforma na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Viera, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, que passam a fazer parte do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritas, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e destas Cláusulas contratuais.  
Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93  
Valor Total: R\$ 639.958,60 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 21 de janeiro de 2022.

Carla Natalia Gomes Marinho Trambaioli  
Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SECAD Nº. 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo em estágio probatório, a seguir identificados:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	RESULTADO
Marcelo Pacheco Fernandes	18779	Agente Fiscal Fazendário	Aprovado
Denise Siqueira Ferreira Cezar	18828	Agente Fiscal Fazendário	Aprovado

Armação dos Búzios, 27 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10520/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **GUSTAVO LUCAS CRAVO PEREIRA**, cargo Administrador 40H, estatutário, matrícula nº 15650, pelo período de 01/02/2022 a 01/05/2022.

Armação dos Búzios, 28 de janeiro de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**

*Secretário Mun. de Administração*

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6567/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **LUCIANE D ASSUMÇÃO PEREIRA CORREA**, cargo Auxiliar de enfermagem, estatutário, matrícula nº 3610, pelo período de 01/02/2022 a 01/05/2022.

Armação dos Búzios, 28 de janeiro de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**

*Secretário Mun. de Administração*

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 017, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6557/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **OZIEL ANDRADE**, cargo Porteiro, estatutário, matrícula nº 12675, pelo período de 01/02/2022 a 01/05/2022.

Armação dos Búzios, 28 de janeiro de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**

*Secretário Mun. de Administração*

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 018, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6668/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ESTEVAM**, cargo Professor IIA6.4, estatutário, matrícula nº 1341, pelo período de 01/02/2022 a 30/07/2022.

Armação dos Búzios, 28 de janeiro de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**

*Secretário Mun. de Administração*

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10482/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MONICA MACHADO NEVES RAMOS**, cargo Professor Inspetor Educacional A7.2, estatutário, matrícula nº 1341, pelo período de 01/02/2022 a 30/07/2022.

Armação dos Búzios, 28 de janeiro de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**

*Secretário Mun. de Administração*

<b>BÚZIOS</b> PREFEITURA																																
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL																																
<b>CALENDÁRIO ESCOLAR 2022</b>																																
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO</b>																																
MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
Janeiro	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	-
Fevereiro	PL	PL	PL	PL	S	D	IA*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	R	*	*	15	
Março	F	R	R	R	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	R	*	*	19		
Abril	*	S	D	*	*	*	*	SL*	D	*	*	*	F	S	D	*	*	F	R	S	D	*	*	F	R	S	D	*	*	19		
Mai	DF	*	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	F	R	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	R	*	*	22	
Junho	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	F	R	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	R	*	*	20	
Julho	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	S	D	R	R	S	D	11
Agosto	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	R	*	*	23
Setembro	*	S	D	*	*	F	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	R	*	21
Outubro	S	D	*	*	S	D	*	F	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	F	S	D	*	*	19	
Novembro	F	*	S	D	*	*	S	D	R	F	*	S	D	R	F	*	S	D	R	F	*	S	D	R	F	*	S	D	R	*	19	
Dezembro	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	TA	S	D	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	12	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																
200																																
PERÍODO DOS TRIMESTRES																																
1º TRIMESTRE: 07/02 a 20/05 = 68 dias																																
2º TRIMESTRE: 23/05 a 09/09 = 67 dias																																
3º TRIMESTRE: 12/09 a 16/12 = 65 dias																																
OS CONSELHOS DE CLASSE DEVERÃO SER REALIZADOS AO FIM DE CADA TRIMESTRE.																																
LEGENDA																																
IA INÍCIO DAS AULAS																																
* DIA LETIVO																																
TA TÉRMINO DAS AULAS																																
R RECESSO																																
F FERIADO																																
FL FERIADO LETIVO																																
TI TRABALHO INTERNO																																
FE FÉRIAS																																
PL PLANEJAMENTO																																
SL/DL SÁBADO LETIVO/DOMINGO LETIVO																																



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GABINETE DA SECRETARIA

Edital 01/2022

A Comissão Técnica de Acompanhamento e Elaboração do PCCR sob presidência do primeiro membro nomeado, CONVOCA todos os membros para 1ª Reunião Ordinária em 2022, que será realizada em 25/01/2022 às 18h pela Plataforma Meet e DIVULGA calendário de Reuniões Ordinárias em 2022.

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2021**

DATA	HORÁRIO
25/01/2022	18 horas
08/02/2022	18 horas
22/02/2022	18 horas
08/03/2022	18 horas
22/03/2022	18 horas
05/04/2022	18 horas
19/04/2022	18 horas
03/05/2022	18 horas

<b>BÚZIOS</b> PREFEITURA																																
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL																																
<b>CALENDÁRIO ESCOLAR - 2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>																																
<b>1º SEMESTRE</b>																																
MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
Janeiro	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	-	
Fevereiro	PL	PL	PL	PL	S	D	IA*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	R	*	*	15			
Março	F	R	R	R	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	F	S	D	*	*	F	R	S	D	*	*	S	D	R	*	19	
Abril	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	F	S	D	*	*	F	R	S	D	*	*	S	D	R	*	*	18		
Mai	DF	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	R	*	*	22			
Junho	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	F	R	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	R	*	*	20			
Julho	*	S	D	*	*	S	D	TA	S	D	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	06		
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																
100																																
PERÍODO DOS BIMESTRES - 1º SEMESTRE																																
1º BIMESTRE: 07/02 a 29/04 = 52 dias																																
2º BIMESTRE: 02/05 a 08/07 = 48 dias																																
PERÍODO DOS BIMESTRES - 2º SEMESTRE																																
1º BIMESTRE: 01/08 a 07/10 = 50 dias																																
2º BIMESTRE: 17/10 a 21/12 = 50 dias																																
OS CONSELHOS DE CLASSE DEVERÃO SER REALIZADOS AO FIM DE CADA TRIMESTRE.																																
LEGENDA																																
IA INÍCIO DAS AULAS																																
* DIA LETIVO																																
TA TÉRMINO DAS AULAS																																
R RECESSO																																
F FERIADO																																
FL FERIADO LETIVO																																
TI TRABALHO INTERNO																																
FE FÉRIAS																																
PL PLANEJAMENTO																																
SL/DL SÁBADO LETIVO/DOMINGO LETIVO																																

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB/2022**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/2022, representado pela Comissão Eleitoral, indicada pela SEMED, torna público o deferimento dos nomes inscritos para concorrerem as eleições para representantes deste Conselho, gestão do ano de 2022, que, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 79, I, considerando o art.34, § 1º, inciso III c/c o § 2º e § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 1.648/2021, com a Consulta Municipal para a indicação dos membros titulares e suplentes do CACS-FUNDEB, observados os requisitos estabelecidos pela 2ª chamada do Edital de nº 01/2021, de modo que o processo de Assembleia ocorrerá nas dependências da Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro, situada à Rua: Pastor Gentil Medeiros, s/nº, Centro, Armação dos Búzios/RJ, no dia 01/02/2022, de 9h às 11h, por segmentos, conforme o Art. 1º deste Edital. Os candidatos inscritos que concorrem às indicações são:

Representantes de Pais e Responsáveis	ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO CAMILA RAUPP FERNANDA CRISTINA BRITO DA COSTA JANA UNGARETTI DOS SANTOS OLÍVIA GARCIA DA SILVA SANTOS
Representantes Estudantes Secundaristas	ÁGATHA SOARES AVELAR COELHO ALESSANDRA CORREIA SOARES ANA GIULLYA ROMUALDO RODRIGUES ELINEIDE SOUZA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E-mail: gabinete.educabuzios@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GABINETE DA SECRETARIA

17/05/2022	18 horas
31/05/2022	18 horas
14/06/2022	18 horas
28/06/2022	18 horas
12/07/2022	18 horas

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Análise e alteração da Minuta do Projeto de Lei do PCCR;

Estudo de Impacto Financeiro;

Apresentação da Proposta aos representantes de cada categoria de profissionais da Educação;

Encaminhamento de Minuta ao Executivo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E-mail: gabinete.educabuzios@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 01 de 28 de janeiro 2022**

Dispõe sobre a oferta e organização do ano letivo de 2022 na Rede Pública Municipal de Ensino de Armação dos Búzios.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, do município de Armação dos Búzios, Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, nomeada pela Portaria Nº 188, de 27 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO:**

A Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

A experiência vivida com o retorno à presencialidade nas Unidades Escolares, seguindo os protocolos de segurança, no segundo semestre do ano letivo de 2021;

A necessidade de dar sequência ao processo de ensino e aprendizagem para todos os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Armação dos Búzios

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ofertar a Educação Básica na Rede Pública Municipal de Ensino de Armação dos Búzios no ano letivo de 2022 de forma presencial, atendendo a todas as orientações emanadas dos órgãos públicos oficiais para a prevenção e combate à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19).

**Art. 2º.** A depender das condições sanitárias acometidas pela pandemia poderá haver

a oferta da Educação Básica combinada entre atividades presenciais e atividades pedagógicas não presenciais, até que seja possível o retorno parcial ou integral à presencialidade.

Parágrafo único. Caso seja necessária a realização de atividades pedagógicas não presenciais, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios (SEMED), por meio do Departamento Educacional, emitirá orientações específicas para as ações.

**Art. 3º.** Independente da forma de oferta em função das restrições e medidas sanitárias para prevenção à pandemia, a Educação Básica na Rede Pública Municipal de Ensino de Armação dos Búzios seguirá as normas descritas em seu Regimento Escolar.

**Art. 4º.** Os dias letivos seguirão o disposto no Calendário Letivo 2022, escolhido pelas Unidades Escolares.

**Art. 5º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria nº 188, de 27 de Janeiro de 2021



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA.**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Venho por meio deste, designar os servidores Ramon Rodrigues Grativol, matrícula 22.870 e Luiza Cecilia Ramos da Silveira, matrícula 22.937, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 11/2022, no processo administrativo nº 3098/2021, firmado entre o Município de Armação dos Búzios e a empresa TRINDADE LOPES CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviço especializado para a Reforma na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 27 de janeiro de 2022.

Carla Natália G. M. Trambaioli  
Secretária Municipal de Educação, Ciência  
e Tecnologia.

Miguel Pereira de Souza  
Vice Prefeito  
Secretário Municipal de Obras, Saneamento  
e Drenagem  
(Interino)

Cientes,

Ramon Rodrigues Grativol  
Fiscal do Contrato  
Matrícula 22.870

Luiza Cecilia Ramos da Silveira  
Fiscal do Contrato  
Matrícula 22.937